

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1097/77

INTERESSADO : JOSÉ ANTÔNIO DE TOLEDO

ASSUNTO : Convalidação dos atos docentes praticados pelo interessado
Lubrificação e Fluído-Dinâmica Aplicada às Máquinas no Departamento de Engenharia Mecânica - FT de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavólta

PARECER CEE Nº 555/78 CTG Aprovado em 24 / 05 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Em parecer aprovado pelo Pleno do CEE em 7/12/77, não foi aprovada a indicação do Sr. José Antônio de Toledo para lecionar Lubrificação e Fluído - Dinâmica Aplicada às Máquinas, no Departamento de Engenharia Mecânica. Volta agora a direção da Faculdade de Tecnologia de Bauru solicitando convalidação dos atos escolares.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O solicitado se justifica, uma vez que a indicação do interessado para as funções docentes se fizera em junho e o parecer negando-a é de dezembro. A não convalidação traria prejuízos ao corpo discente.

II - CONCLUSÃO

Favorável à solicitação da Faculdade de Tecnologia de Bauru no sentido de convalidar os atos escolares praticados pelo Sr. José Antônio de Toledo no que tange ao lecionamento das disciplinas Lubrificação e Fluído-Dinâmica Aplicada às Máquinas, Departamento de Engenharia Mecânica.

São Paulo, 05 de abril de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de maio de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de maio de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente